



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.320 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para suplementar as seguinte dotações do orçamento vigente:

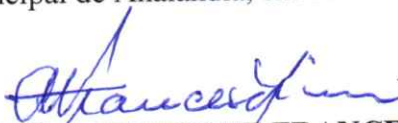
Dotação			Recurso: 1.110
04.124.9005.2005	Manutenção Serv Contabilidade e Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	50.000,00
	TOTAL:.....	R\$	50.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulações parciais das seguintes dotações:

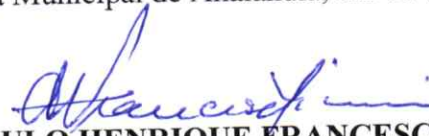
			Recurso: 1.110
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00
	TOTAL:.....	R\$	50.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 18 de Janeiro de 2.021.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 18 de Janeiro de 2.021.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL